



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

LEI MUNICIPAL Nº. 563/2015

Terça-feira, 24 de janeiro de 2017

Ano III • Nº 210 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2017 - DE 19 DE JANEIRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 013/99 e o Decreto Municipal nº 334/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º)- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a **Sra. LIRES TERESA FERNEDA – Prefeita Municipal, Matrícula Funcional nº 2945, e portadora do CPF nº. 577.537.171-20**, para **PARTICIPAR DE REUNIÃO JUNTO A AO GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL DULCE MIRANDA, no dia: 19/01, na cidade de PALMAS - TO**, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **½ (MEIA) Diária**, no valor de **R\$ 130,00 (CENTO E TRINTA REAIS)**.

Art. 2º) – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º)- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

ANDERSON MIRANDA MOREIRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pelo Diário Oficial de Guarai

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.144/2017, DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre declaração de nulidade de ato administrativo, no âmbito do Poder Executivo.

LIRES TERESA FERNEDA, Prefeita Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO os fundamentos do parecer do Controlador Interno, exarado em 06/01/2017, nos autos do processo administrativo nº 016.2.006/2015;

CONSIDERANDO a observância dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa pela Administração Municipal, que oportunizou a apresentação de defesa, faculdade esta que foi efetivamente exercido mediante resposta escrita apresentada nos autos do processo administrativo nº 016.2.006/2015;

CONSIDERANDO ainda que a empresa WMC CONSTRUTORA LTDA – EPP apresentou razões defensivas as fls. 193/194, para ser declarado nula a notificação recepcionada pela Senhora TAINARA SIQUEIRA CARDOSO, que se encontra desligada da empresa desde 23/12/2016, e, noutro giro, a procuração (fls. 185) não lhe outorga poderes para receber intimação e notificação;

CONSIDERANDO os fundamentos do Parecer do Jurídico, exarado em 19/01/2017, nos autos do processo administrativo nº 016.2.006/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Determinar que seja, imediatamente, repetida a notificação da empresa contratada (WMC CONSTRUTORA LTDA – EPP), para apresentação de defesa quanto aos apontamentos levantados pelo controle interno em parecer juntados aos autos;

Art. 2º. Determinar a suspensão da execução do contrato em epígrafe pelo prazo de 120 dias, o que é mais suficiente para repetição da notificação da empresa contratada e mesmo a apreciação do mérito da consulta formulada, tudo em consonância com o art. 57, § 1º, inc. III c/c art. 58, inc. I c/c art. 78, inc. XIV, todos da Lei 8666/93 e com sucedâneo no princípio da supremacia do interesse público sobre o interesse privado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e **Cumpra-se.**



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Anderson Miranda Moreira
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 003/2017 - DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS DE VIAGENS Nº 001 E 002, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) REVOGAR as portarias de viagens nº 001/2017, que autoriza o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E QUINZE REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, portadora do CPF Nº 604.788.961-15, e nº 002/2017, que autoriza o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – CHEFE DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, portador do CPF Nº 901.409.821-91. SENDO QUE OS SERVIDORES NÃO FORAM PARTICIPAR DA ORIENTAÇÃO TÉCNICA PARA OS GESTORES E TÉCNICOS NA EXECUÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETAS/TO, no dia 23/01/2017, na Cidade de PALMAS – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria não repasse o valor total aos Servidores, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de 11.000 (onze mil) litros de combustível (gasolina), para abastecimento de veículo oficial da Câmara Municipal de Guaraí-TO, bem como 30 (trinta) litros de óleo lubrificante e 06 (seis) filtros de óleo para efetuar as trocas quando se fizer necessário, conforme demanda, para o período de 11 (Onze) meses do exercício de 2017.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, por intermédio da sua Pregoeira oficial, tendo em vista o que consta do **EDITAL DE LICITAÇÃO 002/2017 – PREGÃO PRESENCIAL**, e nos termos das Leis Federais n.ºs 10.520/02 e 8.666/93, bem como as alterações posteriores, **COMUNICA** aos interessados que a abertura prevista para o dia **31 de Janeiro de 2017 às 09:00h, FICA PRORROGADO/ADIADO PARA O DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2017 ÀS 09:00h**. Os interessados poderão no horário das 07h às 11:30 hs, nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sede da Câmara Municipal de Guaraí –TO, situada na Av. Raimundo Alencar Leão, s/nº, Centro, Guaraí-TO, Fones: (63)3464-1399.

MOTIVO: Para adequações necessárias/ razões de conveniência Administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI-TO, 24 de Janeiro de 2017.

HELENA FONSECA PRIMO
Pregoeira

